



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

**Contrato n.º 024/2019 – TREMG**  
**SEI n.º 0001868-39.2019.6.13.8000**  
**PAD n.º 1904170/2019**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E SISTEMA MONITORAMENTO E A EMPRESA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ n.º 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Prudente de Moraes, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Adriano Denardi Júnior, de acordo com a delegação de competência contida no art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 152/2019 da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE de 19/06/2019, e do outro lado, **SISTEMA MONITORAMENTO E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**, CNPJ nº 09.257.096/0001-42, com sede em Ipatinga/MG, na Rua Petrópolis nº 195, Bairro Veneza, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio, Vander da Silva Felício, Carteira de Identidade nº MG-10.104.155, expedida por SSP/MG, CPF nº 042.901.636-02, vêm aditar o Contrato n.º 024/2019 – TREMG de prestação de serviços, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato n.º 024/2019 – TREMG.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica acrescido ao Contrato o valor de R\$790,00 (setecentos e noventa reais), a partir de **05 (cinco) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove)**, referente à reinstalação do sistema de vigilância eletrônica no novo endereço do Cartório Eleitoral da 190ª

ZE de Nanuque, que correspondente a 1,59% (um vírgula cinquenta e nove por cento) do valor atualizado do Contrato.

**Parágrafo Único:** Face à alteração do endereço do Cartório, o Anexo do Contrato passa a vigorar nos termos do Anexo deste instrumento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$790,00 (setecentos e noventa reais)**.

### **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

3390.39.77 – Vigilância Ostensiva/Monitorada; Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral; Programa de Trabalho: 02.122.0570.20GP.0031; LOA: 13.808/2019; Unidade Orçamentária: 14.113

**Parágrafo Único:** Será emitida Nota de Empenho para atender às despesas deste instrumento.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, quanto ao acréscimo. No que tange à alteração, fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustadas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2019.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**  
**Adriano Denardi Júnior**  
**Diretor-Geral**

**SISTEMA MONITORAMENTO E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**  
**Vander da Silva Felício**  
**Sócio**

**ANEXO**

|                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>                                                             |
| <b>Cartório Eleitoral de Itamarandiba (135ª ZE)</b><br>Rua Levi Moreira Rocha, 6-B – Centro         |
| <b>Cartório Eleitoral de Malacacheta (165ª ZE)</b><br>Rua Nicola Mazzinghy, 10A e 10B – Centro      |
| <b>Cartório Eleitoral de Jacinto (144ª ZE)</b><br>Rua Prefeito Antônio Quaresma, 583 – Centro       |
| <b>Cartório Eleitoral de Almenara (9ª ZE)</b><br>Rua Argemiro Aguilar, 425 - Centro                 |
| <b>Cartório Eleitoral de Araçuaí (15ª ZE)</b><br>Rua Montes Claros, 268 - Santa Tereza              |
| <b>Cartório Eleitoral de Novo Cruzeiro (196ª ZE)</b><br>Av. Júlio Campos, 562 - Sala 02 A           |
| <b>Cartório Eleitoral de Capelinha (67ª ZE)</b><br>Rua Governador Valadares, 251, 2º andar - Centro |
| <b>Cartório Eleitoral de Minas Novas (177ª ZE)</b><br>Rua Santana, 219 – Centro                     |
| <b>Cartório Eleitoral de Diamantina (101ª ZE)</b><br>Rua São Francisco, 219 – Centro                |
| <b>Cartório Eleitoral de Pedra Azul (213ª ZE)</b><br>Rua Jacques Ribas, 46 – Centro                 |
| <b>Cartório Eleitoral de Águas Formosas (4ª ZE)</b><br>Av. Bias Fortes, 06 A - Centro               |
| <b>Cartório Eleitoral de Nanuque (190ª ZE)</b><br>Rua Jurandir Alves Correia, 38 - Centro           |
| <b>Cartório Eleitoral de Teófilo Otoni (269ª e 270ª ZEE)</b><br>Av. Getúlio Vargas, 949 – Centro    |



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DENARDI JÚNIOR, Diretor(a) Geral**, em 02/12/2019, às 16:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 36205175246619245637371002339155881547

Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSÉ GUIMARÃES ROSA, Testemunha**, em 02/12/2019, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SANTOS OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, em 02/12/2019, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0184455** e o código CRC **EA32D5E8**.

0001868-39.2019.6.13.8000

0184455v1

VANDER DA SILVA  
FELICIO:042901636  
02

Assinado de forma digital por  
VANDER DA SILVA  
FELICIO:04290163602  
Dados: 2019.12.03 09:20:28  
-03'00'